

MOÇÃO Nº 10 , DE 2.016

ASSUNTO: Apela ao Governador do Estado e ao Secretário da Segurança Pública, objetivando a adoção de medidas para elevar o quadro de efetivo da Polícia Científica de Mogi Guaçu e região.

SENHOR PRESIDENTE,

A convivência com significativa parcela de servidores públicos vinculados a Polícia Científica de Mogi Guaçu que exercem seu dignificante mister junto a nossa comunidade, nos dá o testemunho das dificuldades diárias enfrentadas por conta da defasagem constatada no quadro de servidores da Instituição.

Diante desse cenário é forçoso reconhecer que - apesar da ação efetiva e da abnegação de seus servidores -, o volume de serviços é intenso e o atual quadro não corresponde a demanda vigente e,

Considerando que a categoria - mui justamente - reivindica a reestruturação da Polícia Científica com ênfase a melhoria das condições de trabalho, justificado pela elevação da demanda de serviços e do número de habitantes, atualmente estimado em 500 mil habitantes.

Nesse sentido,

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

APELA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo - Dr. Geraldo Alckmin Filho e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, com vistas a reestruturação do quadro de efetivo da Polícia Científica de Mogi Guaçu e região, através da viabilização da instalação de Corregedoria, Academia de Polícia, Conselho da Polícia Científica e contratação de novos peritos criminais, fotógrafos técnico-periciais, desenhistas e oficiais administrativos, em conformidade com a lista de aprovados em concurso público em vigor, para atendimento da demanda de Mogi Guaçu e região.

Do deliberado pela Casa, oficie-se aos líderes de bancada com assento na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, dando sê-lhes ciência do inteiro teor da presente propositura, através da remessa de cópias xerográficas, concitando-os para que se dignem envidar os esforços necessários com vistas à viabilização de nosso intento, de inegável interesse público.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de julho de 2016.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Líder da Bancada do PROS

Nº do Protocolo: CMMG 02/08/2016 - 08:14:15 00910/2016